Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR — 04/07/2025

Ao quarto dia do mês de Julho do ano de 2025 às 14:00 horas, em formato híbrido, presencialmente no Palácio das Araucárias, Sala 6B, em Curitiba (PR) e *online* por meio de *link* disponibilizado para os (as) conselheiros (as) sob justificativa prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR). Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Marcos Renato Sudul (SEDEF); Rafael Osvaldo Machado Moura (MP/PR); Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR); **Conselheiros (as) Suplentes Governamentais:** Nádia Alves de Souza Leandro (SEJU); Cassiano de Oliveira Santos (SEDEF); Camila Schiavon Tigrinho (TJPR); Aurélio Munhoz (AMP); **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Walter Tierling Neto (Grupo Dignidade); Elza Maria Campos (UBM); Giovanna Menezes (Terra de Direitos); Wanderli Machado (CRESS); Bruna Ravena (Casa de Malhu); Alisson Fernando Moreira Poças (CDH Londrina); **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Waleiska Emília Fernandes Figueiras (SINDIJOR); Ana Lúcia Munhoz de Oliveira (Associação Fênix); Jussara Aparecida Ribeiro (APP Sindicato); Aieda Muhieddine (Irmandade Sem Fronteiras). **Convidados/Colaboradores:** Aline Oliveira Ferreira Romanel (assistente administrativa SEJU/UTSC); Henrique Chaves dos Anjos (assistente administrativo SEJU/UTSC); Simone Moreira (SEJU/CODH); Lilian (SEJU/CODH); Leandro Peixoto (SEJU/CODH); Mateus (NUCIDH); Fabiana Nascimento. **Justificativa de Ausência:** Thais Boamorte (Associação flor de Lis); Carolina Bulgacov Dratch (CRN), justificaram sua ausência. **1. Abertura:** A princípio, o vice-presidente Walter saudou todos e todas e deu início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná. **2. Aprovação da pauta:** O vice - presidente Walter apresentou a pauta para visualização de todos (as) e

colocou-a em aprovação do pleno — aprovada, com inclusão e exclusão de pontos de pautas, aprovadas pelo pleno. **3. Aprovação das atas das reuniões:** O vice-presidente Walter indagou se gostariam de alterações na ata do mês de Junho de 2025 e colocou-a em aprovação do pleno — sem ressalvas, ata de Junho de 2025 aprovada. **4. Informes dos (as/es) Conselheiros (as/es):** Sem informes. **5. Informes da Secretaria Executiva: Convites:** A **Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero — CDSG**, em parceria com a **Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente — CDDCA** e a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos — CDDH**, todas da **OAB Paraná**, tem a honra de convidar este órgão para participar da REUNIÃO ABERTA: *Diálogos pela Diversidade — Escutar para Transformar: Vivências de Adolescentes LGBTI e o Direito à Educação com Cidadania*, a realizar-se no dia 24 de junho de 2025, às 19h, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional do Paraná; **Deputado Estadual Professor Lemos**, convida o vice-presidente deste Conselho para a Reunião Pública Ampliada, dia 25/06/25, das 11 às 12:30h horas, no Auditório Legislativo Deputado Delegado Rubens Recalcatti, na Assembleia Legislativa do PR; **Deputado Estadual Renato Freitas** convida ESTE Conselho compor a mesa na: Audiência Pública de Letalidade Policial**,** realizada no dia 26 de junho de 2025, às 10h00, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; **Substituições de Conselheiros(as):** SEJU – VALDEMAR BERNARDO JORGE como membro titular deste no COPED *em substituição* a Hilton Santin Roveda e NÁDIA ALVES DE SOUZA LEANDRO como membro suplente deste no COPED *em substituição* a Jane Cristina Lobato Vasques; AÇÃO SOCIAL IRMANDADE SEM FRONTEIRAS – AIEDA MUHIEDDINE como membro titular deste no COPED *em substituição* a Rockmillys Basante. **6. Relatos das Atividades dos Conselheiros(as/es) nos Demais Conselhos; PROVITA; PPCAAM; CEDH;**

CNDH; OBSERVATÓRIO DO TJ: Sem informes. **7. Oitiva da Sra. Fabiana Nascimento:** A Sra. Fabiana fez uso da palavra para relatar sua situação pessoal e profissional. Informou ser mãe solo de uma criança autista, não verbal, grau II, de 7 anos, sem rede de apoio familiar — contando apenas com o pai idoso, pois a mãe é acamada — sendo, portanto, a única responsável pelos cuidados diários da filha, incluindo transporte para terapias e escola. Atualmente, atua como agente de segurança socioeducativa no CENSE de Foz do Iguaçu, vinculada à Secretaria da Justiça (SEJU). Em razão de sua condição familiar, trabalhava exclusivamente no período noturno, o que havia sido autorizado pela Secretaria mediante comprovação da situação. Contudo, colegas de trabalho manifestaram incômodo com a exclusividade do turno noturno, em razão da existência de rodízio previsto em edital, alegando estarem sendo prejudicadas e apresentaram um documento ao Estado questionando a permanência da servidora nesse turno. A administração, então, determinou a retirada da Sra. Fabiana do período noturno, o que a motivou a buscar judicialmente o direito de continuar no referido turno. Informou que o pedido de liminar foi negado, bem como o recurso e o agravo de instrumento, restando como alternativa apenas a redução de carga horária diurna, a qual também foi indeferida, sob o argumento de que servidores em regime 12x36 no Paraná não têm direito a essa redução. A Sra. Fabiana ressaltou a urgência de sua situação, tendo em vista a dependência integral de sua filha e a ausência de rede de apoio, não podendo aguardar o tempo natural de tramitação do processo judicial. Diante do relato, a Conselheira Ana propôs avaliar as possibilidades de atuação do COPED e sugeriu a realização de uma nova reunião específica sobre o tema. A Conselheira Bruna recomendou que a Sra. Fabiana encaminhasse a mesma denúncia ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e ao Conanda, destacando a força do primeiro e o

alcance nacional deste último. O Conselheiro Walter sugeriu que fosse encaminhado ofício à Secretaria responsável, solicitando que avalie alternativas que permitam a conciliação entre o trabalho da servidora e a vivência familiar. Propôs, ainda, que as Conselheiras Elza e Ana Munhoz redijam esse ofício, o que foi aceito pelas Conselheiras e aprovado pelo plenário. O Assessor do NUCIDH/Defensoria Pública do Estado do Paraná, Sr. Matheus (colaborador), esclareceu que o órgão não atua em casos individuais e sim coletivos, mas sugeriu que a Sra. Fabiana procure os Núcleos de Infância e Juventude e de Direitos das Mulheres, ambos especializados em demandas coletivas, os quais poderão oferecer encaminhamentos adequados. Por fim, a Sra. Fabiana informou que entrará em contato com a Conselheira Bruna Ravena, que reside na mesma cidade, para orientações adicionais. **8. Inverno – Conselheira Elza:** A Conselheira Elza, integrante da Comissão Pop Rua deste Conselho, manifestou preocupação com a situação das pessoas em situação de rua durante o período de inverno. Relatou, com base em informações repassadas pelo militante Leonildo — que também vive em situação de rua —, que foi firmado um convênio entre o Governo Federal e a Fundação de Ação Social (FAS), por meio do qual teriam sido destinados R$ 700.000,00 ao programa “Inverno Acolhedor”, com a finalidade de aquisição de agasalhos e cobertores. No entanto, segundo o relato de Leonildo, muitas pessoas continuam desassistidas e sem cobertores, o que levanta dúvidas quanto à efetiva destinação desses recursos. Ele também mencionou que o Governo Federal repassou o montante de R$ 3.400.000,00 à Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de que fosse redistribuído aos municípios para atendimento da população em situação de rua. A Conselheira Elza declarou não ter ciência de como esses recursos estão sendo aplicados no município e, diante disso, solicitou o envio de ofício ao CIAMP RUA para obter informações sobre a execução

desses recursos, sua utilização e as formas de acolhimento atualmente ofertadas à população vulnerável. O Conselheiro Walter sugeriu que seja também oficiado o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), para que este acompanhe e fiscalize a destinação dos valores mencionados, identificando quais municípios estão sendo contemplados, e, em caso de não repasse, verifique os motivos da não adesão por parte dos municípios. A Conselheira Bruna complementou, solicitando que seja oficiada também a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, para que informe como está sendo executado o plano de ação com os recursos recebidos, quais municípios foram beneficiados, e qual a atuação específica voltada à proteção social da população em situação de vulnerabilidade social, especialmente no contexto do inverno. A Coordenadora da UTSC/SEJU, Sra. Jane, informa que o NUCIDH, por meio do Sr. Matheus está a par da causa e este relata que já emitiu ofícios via CIAMP RUA e também diretamente via NUCIDH, solicitando informações sobre a distribuição de roupas, cobertores e o acolhimento prestado à população em situação de rua. Ressaltou que os municípios já foram oficiados sobre a questão do inverno e comprometeu-se a manter o Conselho informado sobre eventuais atualizações nas próximas reuniões. O Conselheiro Aurélio informou que, por meio da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), os resultados desta plenária serão repassados aos prefeitos(as) municipais do Estado com o objetivo de acelerar ações emergenciais, considerando a gravidade do inverno rigoroso. Ficou aprovado pelo plenário o envio de ofícios ao MPPR, CIAMP RUA e à Secretaria de Desenvolvimento Social. **9. Eleições do COPED:** A assistente administrativa da UTSC/SEJU Aline, informa que 33 entidades da Sociedade Civil se inscreveram para a Eleição da nova Gestão do COPED para o período de 2025-2027 (sendo 26 da Capital, 1 da Região Metropolitana e 6 do

interior) e que o próximo passo será a homologação das inscrições. **10. Relatório da Audiência Pública sobre Defesa de Defensores dos Direitos Humanos do GT Sales Pimenta, em 2024 – pela Conselheira Giovanna:** Apresentado pelo Grupo de Trabalho de Proteção de Defensores de Direitos Humanos do COPED, o relatório registra as ações realizadas no âmbito da Consulta Pública do GT Temporário Sales Pimenta, voltada à reformulação da Política e do Plano Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. Entre as atividades, destaca-se a realização, em 16 de maio de 2024, em Curitiba/PR, de um evento formativo e uma audiência pública sobre os desafios enfrentados por defensores de direitos humanos no Paraná. O GT, instituído em fevereiro de 2024, contou com representantes de diversas instituições e encerra seus trabalhos com a entrega deste relatório para apreciação da Plenária do COPED. Corpo de trabalho responsável pela organização da atividade, realizada em maio de 2024: Daisy Ribeiro, Giovanna Menezes, Matheus Mafra, Leandro Gorsdorf, Antônio Victor Barbosa de Almeida, Bruna Ravena, Anderson Ferreira, Roselene Sonda, Walter Tierling Neto. O relatório destaca que o Brasil continua entre os países mais perigosos para defensores de direitos humanos, com elevados índices de violência e assassinatos, especialmente contra indígenas e ambientalistas. Apesar da existência do Programa Federal de Proteção desde 2004, sua eficácia é limitada, e o Paraná não possui programa estadual, sendo atendido apenas pela estrutura federal. Entre as ações do COPED em 2024, destaca-se a realização de seminário e audiência pública em parceria com o GTT Sales Pimenta, como parte das consultas nacionais para reformulação da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. A iniciativa promoveu escuta ativa da sociedade civil e articulação de propostas, com apoio de instituições como MPPR, DPE/PR, UFPR e Terra de Direitos. O relatório aponta a

urgência de políticas públicas estruturadas, descentralizadas e eficazes, que reconheçam o papel fundamental dos defensores de direitos humanos na democracia. Na primeira parte foi realizado um seminário, e na segunda parte a audiência pública, as atividades abordaram os desafios enfrentados por defensoras e defensores de direitos humanos no Paraná e marcaram o lançamento da cartilha "Violação de Direitos Humanos: como agir, como resistir". Foram debatidos temas como conflitos fundiários, violência institucional, de gênero, contra populações vulneráveis e impactos à saúde mental dos defensores. As contribuições foram sistematizadas para subsidiar a construção de uma política estadual de proteção. Foram identificadas demandas da sociedade civil pela ampliação da divulgação e do fortalecimento das políticas de proteção a defensores de direitos humanos no Paraná. Entre os principais encaminhamentos estão: elaboração de um Plano Estadual de Proteção com enfoque interseccional; criação de mecanismos de fiscalização e prevenção; interiorização das políticas; apoio em saúde mental; fortalecimento da educação em direitos humanos; responsabilização nos casos de violações; e ampliação do reconhecimento do conceito de defensor(a) de direitos humanos. Propôs-se também a criação de grupo interinstitucional permanente e a elaboração de recomendação institucional pelo MPPR. Reforçou-se a necessidade de medidas urgentes diante do histórico de violações no estado. **11. Conferência de Direitos Humanos:** Em leitura da Conselheira Bruna, foi apresentado o documento que estabelece o norteamento da Conferência, com vistas a ajustes necessários. Foram, então, realizados diversos ajustes em tempo real, em colaboração com o CODH, destacando-se a adequação das datas do calendário e a revisão de outros pontos considerados determinantes pelo Pleno. **12. Relato das Comissões:** Não houve relatos, em razão da urgência da pauta do CNDH, o que impossibilitou a

realização das reuniões das Comissões. **13. Encerramento:** Ao findamento das pautas, o vice-presidente Walter agradeceu a presença de todos os presentes, e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná. A presente ata foi lavrada por Aline Oliveira Ferreira Romanel, assistente administrativa UTSC/SEJU e revisada pela coordenadora Jane Cristina Lobato Vasques UTSC/SEJU.